



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI Nº 111/2025

EMENTA: "Institui o Programa "Meninas em Campo" de Formação e Incentivo ao Futebol Feminino de Base.

AUTORIA: Vereador Ademir Albano Lopes

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei ordinária, de autoria do vereador Ademir Albano Lopes, que institui o programa "Meninas em Campo de formação e incentivo ao futebol feminino de base.

2-) Segundo a justificativa que acompanha o projeto em questão, a ação visa incentivar a participação de meninas no futebol de base promovendo o acesso ao esporte como ferramenta de inclusão social, empoderamento feminino e formação cidadã.

3-) No que concerne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendemos o relevante valor da proposta em questão, e ainda, o projeto é legal, estando ainda o projeto bem instruído, não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

4-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, entendemos presente o interesse e a conveniência, principalmente, porque visa a igualdade de acesso a estruturas esportivas, valorizando o protagonismo feminino, capacitação de mulheres para atuação na área, promoção da saúde e ainda o combate a preconceitos no ambiente esportivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

5-) Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo são **FAVORÁVEIS** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 07 de agosto de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

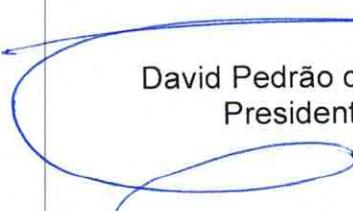
Pela Comissão O. F. e C.


João Carlos Cerbi
Presidente


João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente


Secretário

Pela Comissão S. C. L. e T.


David Pedrão da Silva
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


Cristiano Ailton Boff
Secretário